



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 052/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: H K Serviços de Construções Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Beco Borges de Medeiros, nº 40, São Jorge, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 12.011.719/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99153-7685

PROCESSO NO: 6942/2022-80

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 307, km 84, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 0°0'30,571" S e 66°55'18,296" W, São Gabriel da Cachoeira-AM.

FINALIDADE: Alojamento (Construção Civil)

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 02 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

